

**ANÚNCIO Ref.ª 34/ADM/2023**  
**ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS/AS – Serviço de Gestão de Doentes**

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Assistentes Administrativos/as para o Serviço de Gestão de Doentes, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento.

**1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:**

**1.1. Habilitações:**

- 12º ano de escolaridade;

**1.2. Conhecimentos específicos:**

- Sólidos conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Internet);
- Preferência por conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde;

**1.3. Experiência Profissional:**

- Experiência comprovada na área administrativa, preferencialmente na área da saúde;

**1.4. Perfil:**

- Autonomia, dinamismo e capacidade crítica;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos;
- Disponibilidade de horários rotativos (incluindo horário noturno).

**2. Formalização das candidaturas:**

**2.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 20 e 24 de junho de 2023**).

**2.2. Forma** – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento\_adm@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 34/ADM/2023.

**2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:**

- Curriculum vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- Certificado das habilitações literárias – Obrigatório
- Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato de nacionalidade estrangeira) - Obrigatório
- Visto de trabalho/autorização de residência (se aplicável) – Obrigatório
- Comprovativo de exercício profissional (se aplicável)
- Comprovativo de certificados de formação realizada (se aplicável)

### **3. Método de seleção**

**1ª Fase:** Avaliação Curricular

**2ª Fase:** Entrevista de Seleção para os candidatos/as com 8,0 ou mais valores

### **4. Motivos de exclusão**

São motivos de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea 1.1 do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

### **5. Afixação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

### **6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 19 de junho de 2023**